



POLÍTICA DE COMPLIANCE

Abril, 2023



1. Objetivo

Esta Política estabelece princípios, diretrizes e funções de *Compliance* em todos os níveis da K.EYE Solutions, bem como de todas as empresas controladas e/ou coligadas, além de disseminar a cultura e prática de *Compliance*, demonstrando a importância de conhecer e cumprir as determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas.

2. Conceitos

Estar em *Compliance* significa estar em conformidade com a legislação, as regulamentações, as normas e procedimentos, externos e internos, e com os princípios corporativos que garantem as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, buscando mitigar o risco de “Não Conformidade”.

Risco de Não Conformidade é definido como o risco de comprometimento da integridade da K.EYE Solutions e de suas empresas coligadas e/ou controladas, pelo descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, nacional e estrangeira, das normas, externas ou internas, que possa levar a sanções legais e/ou regulamentares, ou, ainda, a perdas financeiras e danos reputacionais e/ou imagem.

Programa de *Compliance* é um programa que visa prevenir e/ou identificar condutas que não estejam em conformidade com as regras (legislação, regulamentos, normas e procedimentos, externos ou internos), identificando riscos e/ou causas e agindo preventiva e/ou corretivamente, promovendo, também, uma cultura que encoraje o cumprimento das regras estabelecidas e de uma conduta ética, orientado pelo princípio de que “fazer o certo é o melhor”.

3. Diretrizes de *Compliance*

- Disseminar os princípios, diretrizes e condutas estabelecidos no Código de Ética da K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas;
- Difundir elevados padrões de integridade e valores éticos, por meio da disseminação de cultura que aborde a importância da conformidade na K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas;
- Proteger a reputação da K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas, mantendo a confiança de *stakeholders*, associados e/ou parceiros, clientes, colaboradores e da sociedade, em geral;
- Estabelecer e implementar uma estrutura de *Compliance* que terá como função gerir o Programa de *Compliance* da K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas;



- Assegurar à estrutura de *Compliance* uma gestão independente e autônoma, como função segregada, de modo a garantir a isenção e imparcialidade em todas as suas atuações;
- Assegurar pleno acesso a qualquer informação, provocando ou acompanhando investigações quando a estrutura de *Compliance* considerar necessário;
- Assegurar aos integrantes da estrutura de *Compliance* a confidencialidade no exercício da função; e,
- Prover a estrutura de *Compliance* com os recursos (materiais e humanos) mínimos necessários ao bom desempenho de sua função.

4. Diretrizes para a Estrutura de *Compliance*

- Gerir a implantação do Programa de *Compliance* da K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas, bem como a sua manutenção e melhoria contínua, considerando os pilares do programa;
- Garantir livre e imediato acesso à alta administração e aos órgãos regulamentares e/ou fiscalizadores, ao gerenciamento efetivo dos riscos e das irregularidades ou violações detectadas por não conformidade;
- Garantir a implantação, execução e cumprimento das normas e procedimentos de *Compliance* pela K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas;
- Orientar e auxiliar na identificação dos riscos (análise de riscos), bem como na definição e implementação das ações de eliminação e/ou mitigação destes riscos;
- Orientar e auxiliar na identificação das causas e contramedidas, bem como acompanhar a implementação destas para correção de não conformidades e/ou melhorias identificadas no Programa de *Compliance*;
- Zelar e orientar sobre as boas práticas de governança.

5. Pilares do Programa de *Compliance*

São nove os Pilares do Programa de *Compliance* da K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas:

5.1. Avaliação de Riscos

Riscos são eventos potenciais com impacto negativo no atingimento de um objetivo. Serão identificados, tanto quanto possível, e classificados de acordo com o seu grau (probabilidade de ocorrência x impacto), que orientará a estratégia de gestão do risco (aceitar, controlar, mitigar ou transferir o risco).



5.2. Definição de Políticas, Normas e Procedimentos

A partir da avaliação de riscos, do Código de Ética e da operação da K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas, serão identificados e priorizados as políticas, normas e procedimentos a serem criados e/ou revisados para a implantação e o bom funcionamento do Programa de *Compliance*. Serão observados os seguintes aspectos:

- As políticas, normas e procedimentos estarão disponíveis em meio físico e/ou eletrônico, para todos, de acordo com a necessidade de cada colaborador, para o bom desempenho das suas tarefas;
- A linguagem utilizada nas políticas, normas e procedimentos será clara, objetiva e de fácil entendimento para todos;
- A elaboração e/ou a revisão de políticas, normas e procedimentos será priorizada considerando-se a necessidade de adequação à implantação do Programa de *Compliance* e as necessidades operacionais de cada área envolvida;
- Será implantado um sistema de padronização, onde serão definidos os documentos, seus tipos e hierarquias, níveis de aprovação, bem como a guarda, distribuição, controle de revisões e de treinamentos, que será gerido pela estrutura de *Compliance*;
- A estrutura de *Compliance* deverá elaborar todas as normas e procedimentos prioritários para a implantação e o funcionamento do Programa de *Compliance*.

5.3. Suporte da Alta Administração

Esse é um dos pilares mais importantes do Programa de *Compliance*. A alta administração da K.EYE Solutions entendendo que a empresa deve operar de maneira ética, respeitando as leis, normas e procedimentos, internos e externos, minimizando possíveis danos a sua imagem e ao caixa, comprometendo-se a prover os recursos, materiais e humanos, mínimos necessários ao bom funcionamento do Programa de *Compliance*, bem como agindo e exigindo que todos os gestores ajam exemplarmente de forma que fique claro que apoiam e respeitam o Programa de *Compliance*.

A alta administração avaliará, com a regularidade necessária, a implantação e o funcionamento do programa, adotando as medidas cabíveis para correção de desvios de implantação e para a melhoria do programa.

5.4. Comunicação e Treinamento

O Programa de *Compliance* tem como objetivo ajudar as pessoas a “entenderem o que é certo e a entenderem o porquê é melhor fazer o certo”. Assim, é necessário manter as pessoas informadas sobre o Programa de *Compliance*, desde o início da implantação e, principalmente, quando estiver operando em regime de *Compliance*. Para isso, será



criado um plano de comunicação interna, utilizando-se os instrumentos de comunicação existentes ou outros, se necessário.

Também será criado um plano de treinamento em *Compliance*, considerando-se os seguintes pontos:

- Identificar os treinamentos de *Compliance* relevantes, com base no Código de Ética, nos riscos mapeados e nos conceitos aplicáveis;
- Os treinamentos poderão ser desenvolvidos interna ou externamente, de acordo com a necessidade da K.EYE Solutions;
- Para cada treinamento será definido o público alvo, considerando-se os colaboradores da K.EYE Solutions, de controladas e/ou coligadas e de parceiros e/ou fornecedores que atuem diretamente com os clientes;
- Os treinamentos poderão ser presenciais ou remotos;
- Caberá à Universidade Integrity a coordenação da elaboração dos treinamentos (material didático e metodologia a ser utilizada) ou contratação no caso de treinamentos externos, bem como a programação, convocação, registro, acompanhamento, controle e reporte da efetiva realização dos treinamentos, além da formação dos instrutores para os treinamentos internos;
- A Universidade Integrity definirá instrumentos para a medição, ou não, da retenção do conhecimento, ao final de cada treinamento; e,
- A alta administração avaliará, regularmente, a participação (cumprimento da programação) e a retenção do conhecimento - eficiência e eficácia do treinamento.

5.5. Contratação de Fornecedores e Parceiros

É necessário conhecer os nossos fornecedores e parceiros. Para isso, serão estabelecidas e/ou revisadas as políticas de contratação de fornecedores e de parceiros, considerando-se os impactos possíveis nos negócios da K.EYE Solutions e suas empresas controladas e/ou coligadas para a definição de critérios objetivos que definam a forma de contratação e os níveis de controle que serão utilizados.

5.6. Monitoramento e Auditoria do Programa de Compliance

A estrutura de *Compliance*, regularmente, avaliará se a implementação do programa está produzindo os efeitos desejados, se os pilares estão sendo implementados, conforme previsto, e se os riscos já identificados continuam se comportando da forma esperada. Também será avaliado se novos riscos surgiram.

O monitoramento será feito de forma disciplinada, planejada e documentada, buscando-se que seja simples, objetivo e que, preferencialmente, utilize os recursos, indicadores e instrumentos já disponíveis. Todos os problemas identificados deverão ser



priorizados e tratados (causas definidas, contramedidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido).

A alta administração avaliará cada monitoramento, definindo e/ou complementando as contramedidas, de forma a corrigir e/ou melhorar a efetividade do programa.

Eventualmente, ou conforme a necessidade, a alta administração, por iniciativa própria ou por solicitação da estrutura de *Compliance*, poderá requerer uma auditoria no programa, que será realizada por uma terceira parte, interna ou externa à K.EYE Solutions, quando será produzido um relatório apontando a metodologia utilizada, os pontos fortes ou de conformidade, os problemas e as suas causas identificadas e as recomendações. Após aprovação, as recomendações serão implementadas.

5.7. Canal de Denúncias

Será estabelecido um Canal de Denúncias, que poderá ser acessado de diversas formas, aberto a todos os colaboradores da K.EYE Solutions e das suas controladas e/ou coligadas, para que possam relatar de forma anônima ou não, condutas ou comportamentos que não estejam de acordo com o Programa de *Compliance* da empresa (leis, regulamentos, normas e procedimentos externos ou internos). Também clientes, fornecedores e parceiros poderão ter acesso a esse canal.

Todas as denúncias serão registradas e avaliadas, de acordo com norma e procedimentos específicos a serem definidos durante a implantação do Programa de *Compliance*.

A K.EYE Solutions garantirá a confidencialidade durante todo o processo e que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante, sob qualquer hipótese.

5.8. Investigação e Resposta às Denúncias Recebidas

Todas as denúncias recebidas serão investigadas de acordo com norma e procedimentos específicos para esse fim, os quais serão elaborados durante a implantação do Programa de *Compliance*.

A investigação será realizada por um investigador interno ou externo, conforme a gravidade ou necessidade de especialização para a investigação.

A investigação deverá se limitar à investigação dos fatos, determinando de forma plena se houve uma conduta imprópria ou não, quem estava envolvido e em quais circunstâncias. A investigação será sempre independente e baseada em fatos e dados.

Os principais objetivos da investigação são a minimização dos riscos, identificação de oportunidades de melhorias, proteção da imagem da empresa e esclarecimento dos fatos.

A K.EYE Solutions não divulgará os detalhes e as decisões tomadas, decorrentes do processo de investigação.



Regularmente poderá ser comunicado um sumário, com as principais estatísticas referentes às investigações, tais como: número de denúncias, tipos, resultados e sanções aplicadas. Também esse ponto será definido em norma específica, a ser elaborada durante a implantação do Programa de *Compliance*.

5.9. Melhoria Contínua

A cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, será feita uma avaliação para identificar os pontos de melhoria que deverão ser implantados no Programa de *Compliance*.

Além disso, pelo menos semestralmente será feita uma avaliação para identificar problemas crônicos que foram tratados e continuaram ocorrendo e oportunidades que foram identificadas por meio da aquisição de novos conhecimentos e do desenvolvimento do próprio programa.

Essas avaliações serão conduzidas pela estrutura de *Compliance*, documentadas e aprovadas pela alta administração da K.EYE Solutions, sendo então implementadas e avaliadas quanto a sua efetividade.

6. Disposições Finais

Um Programa de *Compliance* não garante que leis, normas e procedimentos sejam cumpridos.

Isso só pode ser obtido quando cada colaborador da K.EYE Solutions e de suas controladas e/ou coligadas cumpre as leis, normas e procedimentos ao executar as suas tarefas, diariamente.

Por esse motivo, é de fundamental importância que todos entendam a importância desse programa e se dediquem ao seu trabalho, realizando-o com a devida conduta ética.

Assim consolidaremos uma CULTURA vencedora e promissora na K.EYE Solutions.

